

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

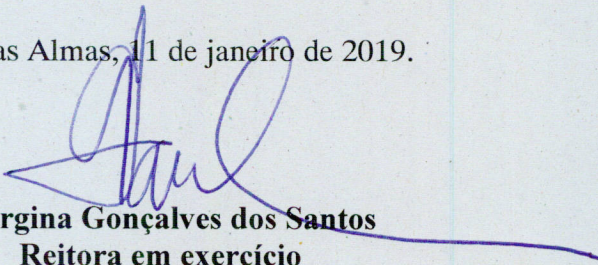
**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2018, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar alterada através da Portaria nº 1.005/2018, composta pelos servidores Alexandre Américo Almassy Júnior, matrícula SIAPE nº 1475511 (Presidente); Jeiza Botelho Leal Reis, matrícula SIAPE nº 2129419; e Agesandro Azevedo de Souza, matrícula SIAPE nº 1970981; para dar continuidade a apuração da possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº \*\*\*\*958.738\*\*\*, nos fatos narrados no processo nº 23007.012612/2018-18.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 11 de janeiro de 2019.

  
**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Reitora em exercício